



LEI Nº 4.582 DE 25 DE Novembro DE 2022.

Projeto de Lei nº 201/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.146.588,20 (três milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais, vinte centavos)**, destinado o reforço de dotação orçamentária mediante anulação total e/ou parcial conforme artigo 43 da Lei 4.320/64, a fim de recepcionar na fonte de recursos não vinculados de impostos, ao qual serão alocados na **Secretaria Municipal de Educação**, classificadas e codificadas sob a seguinte função programática:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

2013 - MANUT DESENV ATIVIDADE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 369.000,00

Fonte – 1.500.1001000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

2013 - MANUT DESENV ATIVIDADE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 66.000,00

Fonte – 1.500.1001000.



05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 - GABINETE DO SECRETARIO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA
2013 - MANUT DESENV ATIVIDADE EDUCAÇÃO
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 53.000,00
Fonte – 1.500.1001000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 - GABINETE DO SECRETARIO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA
2013 - MANUT DESENV ATIVIDADE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.260.000,00
Fonte – 1.500.1001000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 - GABINETE DO SECRETARIO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA
2013 - MANUT DESENV ATIVIDADE EDUCAÇÃO
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 64.000,00
Fonte – 1.500.1001000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA
2016 - MANUT DESENV EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.334.588,20
Fonte – 1.500.1001000.





Art. 2º - O Crédito aberto no Art. 1º, no valor de **R\$ 1.664.588,20 (um milhão e seiscientos e sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)**, fonte de recursos não vinculados de impostos, será coberto mediante anulação total e/ou parcial da seguinte dotação, conforme preceitua Art.43, inciso III, da lei.4.320/64, segue rubrica:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO
001 - GABINETE DO SECRETARIO
15 - URBANISMO
452 - SERVIÇOS URBANOS
0115 - CIDADE URBANIZADA E CIDADE BELA
2122 - MANUT DESENV SEC URBANISMO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 8.371,38
Fonte – 1.500.0000000.

02 - GABINETE DO PREFEITO
001 - GABINETE DO PREFEITO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0101 - CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
2004 - MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 47.600,00
Fonte – 1.500.0000000.

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
001 - GABINETE DO SECRETARIO
22 - INDÚSTRIA
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
0120 - DESENVOLVENDO O COMÉRCIO E A INDÚSTRIA
2133 - MANUT DESENV ATIVIDADE SEC INDÚSTRIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 5.764,00
Fonte – 1.500.0000000.





20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

001 - GABINETE DO SECRETARIO

20 - AGRICULTURA

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0124 - DESENVOLVENDO A PSICULTURA E AQUICULTURA

2140 - MANUT DESENV AQUICULTURA

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 9.000,00

Fonte – 1.500.0000000.

21 - SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS
PÚBLICOS

001 - GABINETE DO SECRETARIO

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0125 - DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS
URBANOS

2142 - MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 170.000,00

Fonte – 1.500.0000000.

13 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

001 - GABINETE DO SECRETARIO

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0116 - CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

2128 - MANUT DESENV SECRETARIA OBRAS

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 62.000,00

Fonte – 1.500.0000000.

22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

002 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR

04 - ADMINISTRAÇÃO

422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

0126 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1124 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O FUNDO MUNICIPAL

DO DIREITO DO CONSUMIDOR



4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 60.000,00

Fonte – 1.500.0000000.

22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

002 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR

04 - ADMINISTRAÇÃO

422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

0126 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2260 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO
CONSUMIDOR

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 120.000,00

Fonte – 1.500.0000000.

22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

002 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR

04 - ADMINISTRAÇÃO

422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

0126 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2260 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO
CONSUMIDOR

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$ 12.000,00

Fonte – 1.500.0000000.

22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

001 - PROCURADORIA GERAL

04 - ADMINISTRAÇÃO

422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

0126 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2260 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO
CONSUMIDOR

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$ 10.000,00

Fonte – 1.500.0000000.

22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

001 - PROCURADORIA GERAL

04 - ADMINISTRAÇÃO

422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS



0126 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2260 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO
CONSUMIDOR

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 25.000,00

Fonte – 1.500.0000000.

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

695 - TURISMO

0122 - DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL

2135 - MANUT DESENV ATIV TURISMO

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 12.700,00

Fonte – 1.500.0000000.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - GABINETE DO SECRETARIO

04 - ADMINISTRAÇÃO

123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0103 - GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE

2006 - MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 84.000,00

Fonte – 1.500.0000000.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

04 - ADMINISTRAÇÃO

128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

0102 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE

2008 - MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES SEC ADMIN

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 15.638,00

Fonte – 1.500.0000000.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

001 - GABINETE DO SECRETARIO



04 - ADMINISTRAÇÃO

121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

0113 - PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA

2107 - MANUT DESENV DO PLANEJAMENTO

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 4.200,00

Fonte – 1.500.0000000.

09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

004 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 - AGRICULTURA

601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

0112 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

1134 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 100.000,00

Fonte – 1.500.0000000.

09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

004 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 - AGRICULTURA

601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

0112 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

1135 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE ESTRUTURA PARA

OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 100.000,00

Fonte – 1.500.0000000.

09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

004 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 - AGRICULTURA

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0112 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

2261 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUN. DE

DESENVOLV. RURAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 175.000,00

Fonte – 1.500.0000000.





19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
002 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE
18 - GESTÃO AMBIENTAL
542 - CONTROLE AMBIENTAL
0123 - DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE
2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 97.000,00
Fonte – 1.500.0000000.

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
002 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE
18 - GESTÃO AMBIENTAL
542 - CONTROLE AMBIENTAL
0123 - DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE
2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 3.000,00
Fonte – 1.500.0000000.

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
002 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE
18 - GESTÃO AMBIENTAL
542 - CONTROLE AMBIENTAL
0123 - DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE
2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
R\$ 13.000,00
Fonte – 1.500.0000000.

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
002 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE
18 - GESTÃO AMBIENTAL
542 - CONTROLE AMBIENTAL
0123 - DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE
2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 92.305,00
Fonte – 1.500.0000000.

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
002 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE



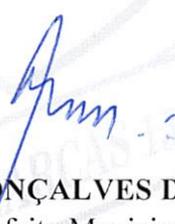
18 - GESTÃO AMBIENTAL
542 - CONTROLE AMBIENTAL
0123 - DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE
2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 214.131,00
Fonte – 1.500.0000000.

Art. 3º - O Crédito aberto no Art. 1º, cuja importância perfaz o valor de R\$ 1.705.878,82 (um milhão e setecentos e cinco mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), será coberto por meio de excesso de arrecadação do exercício de 2022, na fonte de recursos não vinculados de impostos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, e §3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, conforme projeção em anexo.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 (PPA), Lei nº 4.308 de 2021 (LDO) e Lei nº 4.364 de 2021.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT 25 de Novembro de 2022.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 224751-D